



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

sobrecarga das atribuições que já exerce. Ademais, se a lei criou seção específica (Tributação e Cadastro) é por considerar humanamente impossível que um servidor só acumule tais funções. Destarte, sugiro que se nomeie servidor para o exercício das atribuições da função de confiança da seção de Tributação e Cadastro, mediante a expedição de ato próprio; como também, que seja expedido atos regulatórios (com base legal trazida pelos itens 25.24 e 25.25) para orientar o bom andamento do serviço público, nesse particular; além de dar ciência do ocorrido à procuradoria jurídica para a tomada de providências que entender necessárias (se há descumprimento eventual de princípios e/ou atribuições/competências definidas no Decreto 1960/14, e LC's 040/13 e 039/13, art 26).

Responsável: Luciano Nunes de Viveiros

CIENTE:

Claudete Aparecida Betini

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Área Setorial:	26 - Departamento Jurídico - DEJUR
Responsável Setorial:	Andrea Cristina Leite de França

26.1 - Uma vez competente para orientar e expedir atos jurídicos e normativos de observância obrigatória por todos os Departamentos do Município, nos termos do artigo 34 da LC nº 038/13, o Departamento Jurídico - DEJUR, representa ativa e passivamente o Município em todos os Juízos e Instâncias ? Exerce as atribuições de consultoria e assessoria jurídica dos órgãos e entidades da administração direta ? Presta assistência jurídica ao Chefe do Poder Executivo e aos Diretores dos Departamentos ? Exerce o controle preventivo da legalidade dos atos e negócios que, direta ou indiretamente, envolvam o interesse da Fazenda Pública Municipal ? Controla a legalidade das licitações no âmbito da administração direta ? Opina em processos pertinentes a direitos, vantagens e deveres de servidores municipais, inclusive em processos disciplinares ? Examina os aspectos jurídicos dos atos administrativos ? Processa inquéritos e sindicâncias ? Promove a execução fiscal da dívida ativa ? Emite pareceres sobre questões jurídicas, administrativas e fiscais ? Executa os serviços de ordem jurídica, destinados à cobrança da dívida ativa e de quaisquer outros créditos do Município, bem como a sua defesa nas ações que lhe forem contrárias ? **SIM**

Documentos Verificados:

sim

26.2 - Nos termos do artigo 34 da LC nº 038/13, o Departamento Jurídico - DEJUR, coopera com o Prefeito no estudo e elaboração de projetos de leis e examina, sob o ponto de vista jurídico, os autógrafos encaminhados à sanção do Prefeito, pela Câmara Municipal ? Dá a redação final aos projetos de leis e outros atos administrativos, da competência do poder executivo ? Armazena, dissemina e dá tratamento técnico à legislação municipal, federal e estadual pertinente à ação da administração ? Procede à desapropriação amigável e judicial ? Colabora com os demais Departamentos fornecendo subsídios para a formulação de políticas públicas, planos, projetos e programas de interesse local ? Promove ações administrativas e/ou jurídicas de interesse da administração ? Defende administrativa e/ou judicialmente o Município de ações contra ele impetradas, inclusive as oriundas do TCE-SP ? **SIM**

Documentos Verificados:

não faz parte da elaboração de lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e lei orçamentária que é realizada pela empresa contratada para assessorar a contabilidade do município através do Sr. Cláudio.

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

26.3 - Nos termos do artigo 34 da LC nº 038/13, o Departamento Jurídico - DEJUR, colabora com o Gabinete do Prefeito fornecendo subsídios para a formulação de políticas públicas, planos, projetos e programas de interesse do Município ?
Administra controla, cuida e responsabiliza-se pelos bens, equipamentos e materiais de consumo ou permanentes disponibilizados à unidade ? cuida da assiduidade, disciplina e desempenho dos servidores municipais lotados na unidade ? Atende munícipe e servidor com dedicação e presteza dentro da sua área de atuação e/ou encaminha-os a unidade que melhor poderá fazer ? Apresenta ao Prefeito Municipal, relatórios periódicos das atividades desenvolvidas ?

NÃO SE APLICA

Documentos Verificados:

não se aplica ao departamento

26.4 - O Diretor desse Departamento possui inequívoca ciência de todo o conteúdo da Instrução Normativa (IN) 001/2015, expedida nos termos da LC 44/2013, artigo 5º, §1º, pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, bem como a essa Instrução atende integralmente ? **SIM**

Documentos Verificados:

sim. estamos em estudo quanto a constitucionalidade da referida Lei

26.5 - Nos termos do artigo 45, §2º, da Lei Orgânica Municipal, o Diretor desse Departamento expediu/subscreveu no período em exame, ato normativo ou instrução para boa execução das leis e regulamentos municipais ? **SIM**

Documentos Verificados:

sim, porém não é sempre que o assunto ou parecer é considerado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal.

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Área Setorial:	26 - Departamento Jurídico - DEJUR
Responsável Setorial:	Andrea Cristina Leite de França

Parecer da Área Setorial

Parecer da Controladoria

Por meio do sistema de apoio verifico que não há itens desfavoráveis. Contudo, salvo melhor juízo, o item 26.3, nos termos do artigo 34 da LC nº 038/13, aplica-se, sem sombra de dúvidas, ao Departamento Jurídico – DEJUR.

Responsável: Luciano Nunes de Viveiros

CIENTE:


Andrea Cristina Leite de França

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Área Setorial:	27 - Departamento de Engenharia e Projetos - DEEP (Execução de Obras)
Responsável Setorial:	Marcela Fernanda Benedito

27.1 - Uma vez competente para planejar, coordenar, executar e manter os serviços de engenharia e projetos no Município, nos termos do artigo 35 da LC nº 038/13, o Departamento Engenharia e Projetos - DEEP, planeja, coordena, executa e mantém os serviços de conservação e administração do cemitério municipal ? Aprova o parcelamento, desdobramento, fracionamento e loteamento de terrenos ? Exerce o controle e a fiscalização de obras públicas e particulares, loteamentos e serviços concedidos ou permitidos pelo Município ? Executa os serviços de topografia e desenho ? elabora e fiscaliza os projetos de obras públicas ? Conserva, constrói ou faz construir os próprios municipais ? Mantem atualizada a planta cadastral do município ? Regulariza todos os loteamentos e parcelamentos, ocupados ou efetuados pela administração ? Planeja a abertura e a urbanização de vias publicas e logradouros públicos ? Analisa e aprova projetos de obras particulares, loteamentos, fracionamentos e desmembramentos de áreas ? **SIM**

Documentos Verificados:

Sim todos os quesitos relacionados acima são executados pela Arquiteta Urbanista responsável pelo departamento de engenharia e projeto e a fiscalização é feita pelo fiscal de obras.

27.2 - Nos termos do artigo 35 da LC nº 038/13, o Departamento Engenharia e Projetos - DEEP, colabora e fornece ao Gabinete do Prefeito dados, análises e estudos relacionados com o campo funcional da unidade ? Reelabora, aperfeiçoa e atualiza o Plano Diretor do Município ? Planeja a abertura de caminhos e estradas municipais ? Administra, controla, cuida e responsabiliza-se pelos bens, equipamentos e materiais de consumo ou permanentes disponibilizados à unidade ? Cuida da assiduidade disciplina e desempenho dos servidores lotados na unidade ? Atende munícipe e servidor com dedicação e presteza, encaminhando-os à unidade que melhor possa atendê-los ? Solicita os materiais, equipamentos e bens de consumo, necessários ao funcionamento e conservação da unidade ? Apresenta ao Prefeito Municipal, relatórios periódicos das atividades desenvolvidas ? **SIM**

Documentos Verificados:

Este departamento atende a todos os itens relacionados acima.

27.3 - Em respeito ao previsto no artigo 36 da LC nº 038/13, encontram-se regularmente constituídos e atuantes os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Urbano e o de Acompanhamento do Plano Diretor ? **SIM**

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

27.4 - Nos termos do artigo 37 da LC nº 038/13, a Seção de Execução de Obras, vinculada ao Departamento Engenharia e Projetos - DEEP, acompanha e mantém os serviços determinados pelo Departamento a que se vincula ? Acompanha 'in loco' e fazer cumprir os parcelamentos, desdobramentos, fracionamentos e/ou loteamentos de imóveis no Município, da forma como aprovados ? Executa projetos e obras públicas, bem como loteamentos de interesse social no Município ? Executa reformas, constrói próprios municipais, regulariza loteamentos e parcelamentos do solo realizados pela administração ? Executa abertura e urbanização de vias públicas e logradouros públicos ? Colabora e fornece ao Departamento de Engenharia e Projetos dados análises e constatações realizadas no campo funciona desta seção ?

SIM

Documentos Verificados:

Sim todos os quesitos relacionados acima são executados

27.5 - Nos termos do artigo 37 da LC nº 038/13, a Seção de Execução de Obras, vinculada ao Departamento Engenharia e Projetos - DEEP, abre caminhos e estradas municipais planejadas ? Efetiva a demolição de edifícios e de quaisquer construções determinadas pelo superior imediato e sob a orientação técnica do Departamento de Engenharia e Projetos ? Executa a recuperação, conservação e manutenção periódica dos próprios municipais ? Executa os serviços de limpeza e conservação de valetas, vales e bueiros de águas pluviais, em conjunto com o Serviço de Água e Esgoto ? Solicita a colaboração dos moradores na limpeza e conservação de valas e escoadouros de águas pluviais ? Faz executar os serviços relativos à construção e conservação de obras públicas, de manutenção elétrica, de carpintaria, de pintura e de pavimentação ? **SIM**

Documentos Verificados:

Sim todos os quesitos relacionados acima são executados

27.6 - Nos termos do artigo 37 da LC nº 038/13, a Seção de Execução de Obras, vinculada ao Departamento Engenharia e Projetos - DEEP, executa os serviços de eletricidade e a manutenção elétrica em próprios municipais, logradouros públicos, creches, ambulatórios, etc ? Assim como nos aparelhos de retransmissão de som e imagem do Município ? Guarda e conserva os materiais empregados nas instalações elétricas ? Executa os serviços de marcenaria e carpintaria, seja na confecção, reparo e conservação de estruturas de madeira, de madeiramento de pontes e de pontilhões, de esquadrias, de janelas, de venezianas de estantes, de prateleiras, de divisórias, de objetos e de móveis em geral ? Supervisiona a execução de serviços de alvenaria, carpintaria, fundação e outros relacionados com a construção civil e inerentes à área de atuação ? **NÃO**

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Justificativa:

Para os serviços acima são contratadas empresas específicas, pois a municipalidade não possui funcionários nessas áreas.

Documentos Verificados:

não existem documentos.

27.7 - Nos termos do artigo 37 da LC nº 038/13, a Seção de Execução de Obras, vinculada ao Departamento Engenharia e Projetos - DEEP, coordena e inspeciona as equipes sob suas ordens, encarregadas de executar os serviços de alvenaria e revestimento, inclusive na fase de acabamento e, especialmente, quando se tratar de colocar material de cobertura, de fundação de obras e de pontes, bem como de instalação de passarelas, palanques, placas, etc ? Coordenar e executar os trabalhos de pintura, inclusive os de erguer andaimes, cobrir móveis e outros objetos, assim como os de preparação de superfícies a serem pintadas ? Administrar, controlar, cuidar e responsabilizar-se pelos bens, equipamentos e materiais de consumo ou permanentes disponibilizados na seção ? **SIM**

Documentos Verificados:

Sim todos os quesitos relacionados acima são executados

27.8 - Nos termos do artigo 37 da LC nº 038/13, a Seção de Execução de Obras, vinculada ao Departamento Engenharia e Projetos - DEEP, cuida da assiduidade, disciplina e desempenho dos servidores municipais lotados na unidade e servidores subordinados ? Atende ao munícipe com dedicação e presteza dentro da área de atuação e/ou encaminha-o à unidade que melhor possa atendê-lo ? Solicita materiais, equipamentos e bens de consumo necessário ao regular funcionamento da unidade ? Apresenta ao Diretor de Engenharia e Projetos, relatórios periódicos das atividades desenvolvidas ? **SIM**

Documentos Verificados:

Sim todos os quesitos relacionados acima são executados

27.9 - Nos termos do artigo 38 da LC nº 038/13, a unidade do Cemitério Municipal, vinculada ao Departamento Engenharia e Projetos - DEEP, cumpre e faz cumprir as posturas municipais relativas ao cemitério público ? Garante a manutenção, a conservação e a limpeza do cemitério, bem como instrui as providências a serem tomadas com vista à higiene e desinfecção das suas dependências ? Efetua o controle dos sepultamentos, por meio de livros de ocorrência,

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

fichas e folhas de registro e outros meios equivalentes ? Controla o movimento de certidões de óbito, guias e recibos de pagamento de taxas, para efeito de fiscalização das exumações e inumações ? Mantem o registro de sepulturas e quadras, planejando a abertura de covas, segundo a média de sepultamentos, assim como a documentação de jazigos, certidões de óbitos, guias e recibos de pagamento de taxas ? **SIM**

Documentos Verificados:

Sim tudo isso é executado pela secretaria municipal Eunice.

10 - Nos termos do artigo 38 da LC nº 038/13, a unidade do Cemitério Municipal, vinculada ao Departamento Engenharia e Projetos - DEEP, efetua o recolhimento e a escrituração de importâncias recebidas por serviços de qualquer natureza, efetuados no cemitério, encaminhando-as, periodicamente, ao Departamento de Finanças, juntamente com os respectivos comprovantes, sob a forma de prestação de contas ? efetua as inumações e exumações, mantendo atualizados, e em rigorosa ordem os respectivos registros, inclusive os de transladação e perpetuidade de sepulturas ? Opina quanto à alteração no valor dos tributos ligados à área ? Administra o velório municipal ? Numera as sepulturas, de acordo com o seu alinhamento na quadra ? Fixa o horário de trabalho dos subordinados, bem como a escala de serviços dos mesmos ? Providencia a abertura e fechamento do cemitério nos horários regulamentados e cuida de sua vigilância diurna e noturna ? Autoriza a construção e reforma de campas, e a transferência de campas perpétuas, na forma prevista em lei ? **SIM**

Documentos Verificados:

Sim tudo isso é executado pela secretaria municipal Eunice.

27.11 - Nos termos do artigo 38 da LC nº 038/13, a unidade do Cemitério Municipal, vinculada ao Departamento Engenharia e Projetos - DEEP, zela pela guarda do material empregado nos trabalhos do setor ? Administra, controla, cuida e responsabiliza-se pelos bens, equipamentos e materiais de consumo ou permanentes disponibilizados na unidade ? Atende ao munícipe com dedicação e presteza dentro da área de atuação e/ou encaminha-o à unidade que possa atendê-lo melhor ? Solicita os materiais, equipamentos e bens de consumo necessários ? Apresenta ao Chefe de Execução de Obras relatórios periódicos das atividades desenvolvidas ? **SIM**

Documentos Verificados:

Tudo isso é feito junto ao Chefe de execução de Obras Zinho.

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

27.12 - Uma vez competente para executar, dentre outras atribuições, as previstas nos incisos, dos artigo 37 e 38 da LC nº 038/13, esse Departamento recebe cópia dos autos de constatação, vistoria e de infrações elaborado pelo servidor ocupante do emprego público de Fiscal de Obras, no exercício de seu respectivo mister, bem como deste requisita-se relatórios periódicos das atividades desenvolvidas ? Em caso negativo, qual providencia foi tomada para avaliar a eficiência nesse setor ? **SIM**

Documentos Verificados:

Sim todos os quesitos relacionados acima são executados

27.13 - Foi elaborado o Plano Rodoviário Municipal, referido no inciso XIX, do artigo 39 da LC nº 038/13 ? **NÃO SE APLICA**

Documentos Verificados:

não existem documentos.

27.14 - O Diretor desse Departamento possui inequívoca ciência de todo o conteúdo da Instrução Normativa (IN) 001/2015, expedida nos termos da LC 44/2013, artigo 5º, §1º, pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, bem como a essa Instrução atende integralmente ? **SIM**

Documentos Verificados:

Sim todos os quesitos relacionados acima são executados

27.15 - Nos termos do artigo 45, §2º, da Lei Orgânica Municipal, o Diretor desse Departamento expediu/subscreveu no período em exame, ato normativo ou instrução para boa execução das leis e regulamentos municipais ? **SIM**

Documentos Verificados:

Sim todos os quesitos relacionados acima são executados

27.16 - Nos termos do artigo 120 da LOM, o Município possui um corpo técnico de engenheiros, fiscais e desenhistas da Prefeitura, para a aprovação de plantas residenciais e comerciais no Município ? **NÃO**

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Justificativa:

Não este departamento possui apenas a diretora que é arquiteta Urbanista e fica sendo responsável por toda aprovação da prefeitura.

Documentos Verificados:

não existem documentos.

27.17 - Nos termos do artigo 121 da LOM, o Município realiza a cada quatro anos um recadastramento de toda a propriedade existente no perímetro urbano ? **NÃO**

Justificativa:

o ultimo recadastramento foi feito em 2002 e agora no ano de 2015 está sendo feita uma fiscalização no município coordenada pela diretora do departamento de engenharia e projetos para tentar ajudar no recadastramento de propriedades urbanas.

Documentos Verificados:

não existem documentos.

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Área Setorial:	27 - Departamento de Engenharia e Projetos - DEEP (Execução de Obras)
Responsável Setorial:	Marcela Fernanda Benedito

Parecer da Área Setorial

Existem itens a serem melhorados por este departamento de engenharia e projetos, mais lembrando que ele é composto apenas por uma profissional que é arquiteta e urbanista e um fiscal de obras, assim as vezes acaba sendo difícil de atender todos os quesitos.

E por este mesmo motivo por não ser composto por profissionais de varias áreas diferentes como engenheiros, as vezes acaba sendo necessária a contratação de terceiros para ajudar em determinados assuntos.

Parecer da Controladoria

Em que pese haver três itens desfavoráveis apontados pelo sistema de apoio, o Departamento busca atender suas finalidades, seja terceirizando as atribuições do item 27.6, visto que não possui funcionários nessas áreas específicas; seja na fiscalização de obras coordenada em 2015, pela diretora desse Departamento de engenharia e projetos, na busca do recadastramento de propriedades urbanas (27.17) exigido pelo artigo 121, da LOM, haja vista a ausência de um de corpo técnico apropriado, consoante justificada do item 27.16. Contudo, admite a responsável setorial que o Departamento pode/deve evoluir. Assim, recomendo, observação e priorização ao disposto nos artigos 120 e 121, da LOM (formação do corpo técnico e término do recadastramento imobiliário, respectivamente).

Responsável: Luciano Nunes de Viveiros

CIENTE:

Marcela Fernanda Benedito

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Área Setorial:	28 - Departamento de Serviços Públicos - DESP (Serviço de Água e Esgoto)
Responsável Setorial:	Clodoaldo Costa Martins

28.1 - Uma vez competente para planejar, coordenar, executar e manter os serviços públicos de conservação do Município, nos termos do artigo 39 da LC nº 038/13, o Departamento de Serviços Públicos - DESP, orienta, controla e executa as atividades relativas à coleta de lixo e varrição de ruas, parques, praças, jardins e outros logradouros públicos ? Mantem os serviços de iluminação pública e dos prédios municipais ? realiza a conservação de vias públicas e logradouros públicos ? Executa a conservação de caminhos e estradas municipais ? Executa outras tarefas correlatas solicitadas pelos demais Departamentos ? Efetua os trabalhos de pavimentação, modificação de traçado de passeios laterais e obras semelhantes relativas às vias e logradouros públicos, de acordo com a programação e os projetos técnicos estabelecidos pelo Departamento de Engenharia e Projetos ? **SIM**

Documentos Verificados:

28.2 - Nos termos do artigo 39 da LC nº 038/13, o Departamento de Serviços Públicos - DESP, executa atividades inerentes à manutenção, conservação e execução da limpeza na cidade, mediante a capinação, varredura, lavagem e irrigação das ruas, praças e demais logradouros públicos ? Efetua os serviços de coleta de lixo conforme itinerário estabelecido ? Zela pela adequada conservação dos materiais, equipamentos e veículos utilizados na limpeza pública, bem como promove a adequada desinfecção dos mesmos ? Executa os serviços de limpeza e conservação de monumentos e obras de arte situados em logradouros públicos ? Auxilia na aplicação de produtos químicos apropriados para a extinção de ratos e insetos nocivos à saúde, sob a supervisão e orientação técnica do Departamento de Saúde ? **SIM**

Documentos Verificados:

28.3 - Nos termos do artigo 39 da LC nº 038/13, o Departamento de Serviços Públicos - DESP, administra, controla, cuida e responsabiliza-se pelos bens, equipamentos e materiais de consumo ou permanentes disponibilizados na unidade e setores subordinados ? Cuida da assiduidade, disciplina e desempenho dos servidores municipais lotados na unidade e setores subordinados ? Atende ao munícipe com dedicação e presteza dentro da área de atuação e/ou encaminha-o à unidade que melhor possa atendê-lo ? Solicita os materiais, equipamentos e bens de consumo

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

necessários ? Apresenta ao Prefeito Municipal relatórios das atividades desenvolvidas ? Cuida da conservação e manutenção das estradas e caminhos municipais, efetivando capinação, desmatamento do leito carroçável, encascalhamento, reforma de pontes, mata-burros, etc ? Procede patrolamento das estradas não pavimentadas, bem como abertura de novos caminhos, de acordo com o Plano Rodoviário Municipal ? Executa serviços de terraplanagem nos caminhos e estradas rurais ? **SIM**

Documentos Verificados:

28.4 - Nos termos do artigo 41 da LC nº 038/13, o Serviço de Água e Esgoto, vinculado ao Departamento de Serviços Públicos - DESP, planeja, coordena, executa e conserva os serviços de água potável e de esgoto sanitário no Município ? Supervisiona e controla os serviços de conservação e manutenção das estações de bombeamento e tratamento de águas, bem como de tratamento de esgoto sanitário ? Lança, fiscaliza e arrecada as tarifas dos serviços de água e esgoto e de contribuição, que incidirem sobre os imóveis beneficiados em tais serviços ? Defende os cursos de água do Município contra poluição ? Colabora na elaboração de projetos e executa, diretamente ou mediante contrato, as obras relativas à construção, ampliação e remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável, de coleta e tratamento de esgoto sanitário de construção de galerias de águas pluviais e canalização dos córregos ? **SIM**

Documentos Verificados:

28.5 - Nos termos do artigo 41 da LC nº 038/13, o Serviço de Água e Esgoto, vinculado ao Departamento de Serviços Públicos - DESP, atua como órgão coordenador e fiscalizador na execução de convênios firmados entre o Município e os governos federal e/ou estadual, para estudo, projeto e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos ? controla o consumo de água da população, mediante a instalação de hidrômetros e coordena as manobras de distribuição, de modo a conciliar as exigências técnicas do equipamento com as necessidades da população ? Presta as informações cabíveis nos casos de reclamações dos administrados, tomando necessárias providências ? Mantem o registro atualizado de todos os contribuintes, bem como o mapa discriminativo das redes de distribuição ? Controla a qualidade da água fornecida à população, procedendo adequado tratamento ? Exerce quaisquer atividades relacionadas com os sistemas públicos de tratamento de água e esgoto, compatíveis com leis gerais e específicas ? **SIM**

Documentos Verificados:

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

28.6 - Nos termos do artigo 41 da LC nº 038/13, o Serviço de Água e Esgoto, vinculado ao Departamento de Serviços Públicos - DESP, procede a execução dos serviços de construção e manutenção de galerias de águas pluviais, de drenagens e de canalização de córregos, esgoto sanitário, e de construção de galerias de águas pluviais e canalização de córregos ? Faz zelar, em conjunto com o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, pela conservação dos mananciais existentes no município, evitando desmatamento e 'queimadas' nas suas proximidades, bem como impedindo a poluição dos cursos d'água ? Administra, controla, cuida e responsabiliza-se pelos bens, equipamentos e materiais de consumo ou permanentes disponibilizados na unidade ? Cuida da assiduidade, disciplina e desempenho dos servidores municipais lotados na unidade e setores subordinados ? Atende ao munícipe com dedicação e presteza dentro da área de atuação e/ou encaminha-o à unidade que possa atendê-lo melhor ? Solicita os materiais, equipamentos e bens de consumo necessários ? O responsável pelo Serviço de Água e Esgoto apresenta ao Diretor de Serviços Públicos relatórios periódicos das atividades desenvolvidas ? **SIM**

Documentos Verificados:

28.7 - O Diretor desse Departamento possui inequívoca ciência de todo o conteúdo da Instrução Normativa (IN) 001/2015, expedida nos termos da LC 44/2013, artigo 5º, §1º, pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, bem como a essa Instrução atende integralmente ? **SIM**

Justificativa:

Documentos Verificados:

28.8 - Nos termos do artigo 45, §2º, da Lei Orgânica Municipal, o Diretor desse Departamento expediu/subscreveu no período em exame, ato normativo ou instrução para boa execução das leis e regulamentos municipais ? **NÃO**

Justificativa:

Documentos Verificados:


<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

EM
BRANCO



<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Área Setorial:	28 - Departamento de Serviços Públicos - DESP (Serviço de Água e Esgoto)
Responsável Setorial:	Clodoaldo Costa Martins

Parecer da Área Setorial

Tendo em vista no setor de serviços publicos um grande desfalque no quadro de servidor gerais sendo assim acaba comprometendo o desempenho do serviço e vejo ainda um grande numeros de faltas e atestado medicos, hoje vejo que grande dificuldade e o setor de limpeza nas ruas publica do municipio sendo assim ja se pode pensar em um serviço de limpeza mecanizado.

Parecer da Controladoria

Apenas um item constou como desfavorável (28.8) pelo sistema. Contudo, em que pese aparente regularidade setorial, recomendo complementação/maior detalhamento de suas respostas, informando e esclarecendo sempre que possível quais documentos podem ser examinados que corroboram a efetiva observação do setor aos preceitos legais, em especial:

- 1) juntar escala de servidores relativos à coleta de lixo, varrição de ruas, parques, praças, jardins e outros definidos logradouros públicos, considerando férias;
- 2) juntar programa de conservação de caminhos públicos;
- 3) explicitar como executa serviços de iluminação pública, com que periodicidade, ou se de forma direta ou indireta;
- 4) comprovar por meio de cópia de requisições e certidões que atende a outros departamentos;
- 5) junte programa de manutenção, conservação e execução de limpeza, capinação, varredura, lavagem e irrigação de ruas, praças e logradouros;
- 6) comprove itinerário predefinido para a coleta de lixo e/ou recicláveis;
- 7) comprove a inspeção e desinfecção dos veículos utilizados na limpeza pública;
- 8) comprove prestar auxílio à desratização, orientada pelo Departamento de saúde;
- 9) junte cópia do relatório periódico encaminhado ao Prefeito; e
- 10) nos termos do artigo 45, §2º, da Lei Orgânica Municipal, baixe atos normativos ou instruções para boa execução das leis e regulamentos municipais, para tanto, recorrendo-se ao auxílio do Departamento Jurídico.

Responsável: Luciano Nunes de Viveiros

CIENTE:

Clodoaldo Costa Martins

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

Área Setorial:	29 - Departamento de Educação - DEEC (Conselhos, Escolas e Biblioteca)
Responsável Setorial:	Wera Marcia Gagheggi Madeira

29.1 - Uma vez competente para planejar, coordenar, executar e manter as políticas públicas de educação e cultura do Município, nos termos do artigo 42 da LC nº 038/13, o Departamento de Educação e Cultura - DEEC, promove, incentiva e desenvolve as atividades de educação infantil, do ensino fundamental, coordenando e controlando o seu cumprimento ? Coordena e controla os programas de merenda escolar ? Promove e mantém a alfabetização de jovens e adultos no município ? Promove o intercâmbio com outras entidades afins, propondo convênios ou programas de atuação conjunta interesse do Município ? Mantem, diretamente ou através de convênio, serviços de atendimento às creches e escolas municipais ? Aprova os programas de cursos complementares ou profissionalizantes, controlando e coordenando o seu cumprimento ? Colabora e fornece ao Gabinete do Prefeito dados, análises e estudos relacionados com o campo funciona de sua unidade ? Promove, incentiva, desenvolve e coordena programas e atividades de assistência social e de esportes, em parceria com os respectivo Departamentos ? **SIM**

Documentos Verificados:

O Departamento promove atividades intra e extra curriculares para um melhor desenvolvimento do alunado, capacita professores para desenvolvimento das múltiplas habilidades. Coordena e controla os programas de merenda escolar em conjunto com a nutricionista responsável. A alfabetização de jovens e adultos é ofertada no início do ano, mas não há número de inscrições suficientes para compor sala de aula. Promove cursos de capacitações para os professores através da UFSCAR, Unicamp- PNAIC, Programa Ler e Escrever. Mantém convênio com a APAE de Pirassununga, para atendimento de crianças portadoras de necessidades especiais. Atende as creches e as escolas de ensino infantil e fundamental alocadas no município. Facilita o acesso aos municípios vizinhos para a realização de cursos complementares e profissionalizantes. Fornece e estuda os dados referentes ao Departamento para possível aprimoramento. O transporte é fornecido de forma a abranger integralmente todos os alunos.

29.2 - Nos termos do artigo 42 da LC nº 038/13, o Departamento de Educação e Cultura - DEEC, promove e incentiva pesquisas escolares junto à Biblioteca Municipal, dando condições para a realização das mesmas ? Mantem intercâmbio com bibliotecas escolares dentro do município e fora dele, integrando precedimentos e atividades ? Zela pela conservação do acervo bibliográfico, mantendo-o catalogado e ordenado, de acordo com critérios pré-estabelecidos ? Efetua controle de circulação e empréstimo do acervo da Biblioteca Municipal ? Promove, incentiva, desenvolve e coordena programas, atividades e campanhas educativas, culturais e institucionais sobre o trânsito, a cidadania e o meio

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

ambiente, em parceria com os respectivos Departamentos ? Planeja, coordena e executa atividades relativas às políticas públicas de educação e cultura no Município ? Promove e divulga a cultura nos seus vários aspectos ? **SIM**

Documentos Verificados:

O Departamento dá condições para o funcionamento adequado da Biblioteca Municipal, disponibilizando condições materiais e físicas para sempre atender aos anseios da população. O controle é realizado por funcionárias responsáveis, que catalogam os livros e os distribuem de forma organizada. O Departamento desenvolve atividades em convênio com a ARTERIS, ELEKTRO e outras, capacitando professores e desenvolvendo projetos educativos. A cultura do município é divulgada através das festividades, datas cívicas e eventos culturais.

29.3 - Nos termos do artigo 42 da LC nº 038/13, o Departamento de Educação e Cultura - DEEC, promove intercâmbio de informações com instituições culturais, propondo convênios ou programas de atuação conjunta de interesse para o Município ? Implanta mecanismos que permitam a preservação da memória cultural do Município ? Promove a defesa e a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural de Santa Cruz da Conceição ? Planeja, coordena e executa atividades relativas ao desenvolvimento artístico e cultural do município, promovendo programas específicos na área, especialmente as corporações musicais do município, tais como: banda e fanfarras escolares, etc ? Assessora no estabelecimento de convênios com instituições de cultura, assim como fiscaliza a sua execução e demais atividades que lhe forem atribuídas ? Planeja, coordena, executa, controla e difunde as atividades artísticas e culturais, garantindo suporte técnico e incentivando a participação da população, visando ao aperfeiçoamento das diferentes manifestações, bem como ao desenvolvimento da comunicação e expressão de crianças, jovens e adultos ? **SIM**

Documentos Verificados:

Nas escolas municipais são desenvolvidos projetos e trabalhos no decorrer do ano letivo, com alunos ,com o intuito de resgatar a memória do município, seus valores culturais e históricos.

29.4 - Nos termos do artigo 42 da LC nº 038/13, o Departamento de Educação e Cultura - DEEC, coloca à disposição do público acervo de livros, jornais, mapas, etc ? promove cursos, palestras, exposições, festivais, etc ? Incentiva o estudo e a pesquisa sobre arte e cultura, visando ao aprimoramento intelectual, o desenvolvimento da capacidade criativa e a elevação do nível de participação cultural da população ? Planeja e executa medidas necessárias ao levantamento arquitetônico de prédios e locais históricos, impulsionando atividades relacionadas à preservação atividades relacionadas à preservação da memória cultural do Município ? Providencia a conservação e o tombamento de obras e

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

documentos de valor artístico, arqueológico e cultural do Município ? incentiva, documenta e divulga as criações artísticas e culturais, inclusive as manifestações da tradição folclórica do Município ? **SIM**

Documentos Verificados:

Ocorre o estímulo para o desenvolvimento de múltiplas habilidades, O tombamento e arquivo de documentos históricos do município está sediado no recinto da Prefeitura Municipal sobre a responsabilidade de funcionário capacitado.

29.5 - Nos termos do artigo 42 da LC nº 038/13, o Departamento de Educação e Cultura - DEEC, elabora o calendário oficial de arte e cultura ? Decide sobre os pedidos de uso e locação dos equipamentos e espaços físicos (teatro, salas, logradouros públicos e áreas livres) destinados às atividades artísticas e culturais, a título precário, obedecida a legislação pertinente ? Administra, controla, mantém e responsabiliza-se pelos bens, equipamentos e materiais de consumo da própria unidade ? Cuida da assiduidade, disciplina e desempenho dos servidores municipais lotados na unidade ? Atende ao munícipe com dedicação e presteza dando da área de atuação e/ou encaminha-o à unidade que poderá melhor atendê-lo ? Solicita materiais, equipamentos e bens de consumo, necessários ao funcionamento e conservação da unidade ? Apresenta ao Chefe do Executivo relatório das atividades desenvolvidas pelo Departamento ? Promove, desenvolve e incentiva as tarefas de instalação, manutenção e regular funcionamento da escola em tempo integral ? **SIM**

Documentos Verificados:

O uso de equipamentos é controlado através de documento de empréstimo e de devolução. No município não há espaços específicos como: teatro, salas, etc). Contamos com centro de Lazer para desenvolver eventos sociais, esportivos e culturais. A escola de tempo integral funciona no município nas escolas de ensino fundamental e conta com o apoio do Programa Mais Educação. O chefe do executivo tem amplo acesso aos documentos e recintos direcionados pelo Departamento.

29.6 - Em respeito ao previsto no artigo 43 da LC nº 038/13, encontram-se regularmente constituídos e atuantes os Conselhos Municipais de Educação; Cultura; Alimentação Escolar; de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB; e de Segurança Alimentar e Nutricional ? **SIM**

Documentos Verificados:

Atas de nomeação dos conselhos e também Atas das reuniões periódicas realizadas para verificação das verbas do FUNDEB.

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

29.7 - Nos termos do artigo 44 da LC nº 038/13, as Escolas Municipais de Educação Infantil, vinculadas ao Departamento de Educação e Cultura - DEEC, atendem as crianças de dois até seis anos de idade, proporcionando-lhes condições para o desenvolvimento biopsicossocial ? Institui atividades recreativas e psicopedagógicas, por faixa de idade, que propiciem o desenvolvimento de atitudes, habilidades e hábitos facilitadores da aprendizagem, considerando residência no município, renda familiar, faixa etária, ocupação da mãe e saúde dos pais, priorizando as crianças mais carentes e as menos assistidas pela família ? Promovem o aprimoramento pedagógico-educacional dos servidores municipais lotados nas escolas municipais de educação infantil, adequando-os à natureza do trabalho e proporcionando-lhes condições de participar de todas as fases da implantação de programas, desde o planejamento até a execução dos mesmos ? **SIM**

Documentos Verificados:

A creche municipal Imaculada Conceição, atende as crianças com todas as condições para o seu desenvolvimento integral, monitores e professores são constantemente capacitados para que haja aprimoramento no cuidado com as crianças. Todos os quesitos pedagógicos, físicos e materiais são cuidadosamente acompanhados.

29.8 - Nos termos do artigo 44 da LC nº 038/13, as Escolas Municipais de Educação Infantil, vinculadas ao Departamento de Educação e Cultura - DEEC, promovem encontros com a população usuária da unidade escolar, para avaliação, reflexão e colaboração diante de normas e dinâmicas do funcionamento interno da instituição ? Propõem a instalação e/ou ampliação de recantos de recreação infantil, em consonância com a demanda detectada por meio de estudos demográficos ? Orientam e acompanham o planejamento escolar e o currículo a ser ministrado de acordo com a faixa etária do estudante ? Recenseiam, controlam a assiduidade dos educandos e zelam, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola ? Avaliam periodicamente o desempenho do pessoal docente, técnico, administrativo e operacional para o aprimoramento da execução das atividades de ensino ? Cumprem a proposta pedagógica, de acordo com as normas regimentais estabelecidas para a unidade de ensino ? Recebem e efetuam matrículas dos alunos residente no município ? propõem a criação ou extinção de salas de aulas nas unidades escolares, conforme a demanda verificada ? **SIM**

Documentos Verificados:

São realizadas reuniões bimestrais, onde os pais ou responsáveis tem a possibilidade de participar do desenvolvimento escolar de seu filho. São apresentadas as estratégias de desenvolvimento do planejamento pedagógico, do regimento escolar e outros. Como o município conta com poucas salas de aulas não se cogita a extinção de salas de aula.

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>



Parecer do Controle Interno

Período de Janeiro a Agosto de 2015

29.9 - Nos termos do artigo 44 da LC nº 038/13, as Escolas Municipais de Educação Infantil, vinculadas ao Departamento de Educação e Cultura - DEEC, controlam e fiscalizam as condições da merenda escolar ? Prestam apoio logístico em programas de incentivo à literatura em geral ? Administram, controlam, cuidam e responsabilizam-se pelos bens, equipamentos e materiais de consumo ou permanentes disponibilizados na unidade ? Cuidam da assiduidade, disciplina e desempenho dos servidores municipais lotados na unidade ? Atendem ao munícipe com dedicação e presteza dentro da área de atuação e/ou encaminha-o à unidade que poderá melhor atendê-lo ? Solicitam os materiais, equipamentos e bens de consumo, necessários ao funcionamento e conservação da unidade ? Apresentam ao Diretor de Educação e Cultura os relatórios periódicos das atividades desenvolvidas ? **SIM**

Documentos Verificados:

O Departamento em conjunto com os membros do CAE, fiscalizam a merenda escolar. Os bens materiais recebem o número de patrimônio pelo setor competente da prefeitura. São feitos relatórios pelo setor de RH do ponto dos funcionários. Todo e qualquer material de necessidade das escolas municipais é requisitado ao departamento que providencia de acordo com as verbas disponíveis.

29.10 - Nos termos do artigo 45 da LC nº 038/13, as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, vinculadas ao Departamento de Educação e Cultura - DEEC, atendem as crianças a partir de seis anos de idade, proporcionando-lhes condições para desenvolvimento biopsicossocial ? Estabelecem critérios de elegibilidade para concessão de vagas, quando necessário, considerando residência no município, renda familiar, faixa etária ocupação da mãe e saúde dos pais, priorizando as crianças mais carentes e as menos assistidas pela família ? Promovem o aprimoramento pedagógico-educacional dos servidores municipais lotados nas unidades escolares, adequando-os à natureza do trabalho e proporcionando-lhes condições de participar de todas as fases da implantação de programas, desde o planejamento até a execução dos mesmos ? **SIM**

Documentos Verificados:

Ocorre disponibilidade de vagas durante todo o ano letivo, pois o número de alunos por sala não ultrapassa os limites estabelecidos.

29.11 - Nos termos do artigo 45 da LC nº 038/13, as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, vinculadas ao Departamento de Educação e Cultura - DEEC, promovem encontros com a população usuária das Escolas Municipais de Ensino fundamental, para avaliação, reflexão e colaboração diante de normas e dinâmicas do funcionamento interno da instituição ? orientam e acompanham o planejamento escolar e o currículo a ser ministrado de acordo com as séries ?

<hr size=1 width="100%" noshade style='color:black' align=center>